

RESOLUÇÃO Nº 85

de 04 de abril de 2018

"Dispõe sobre alteração do inciso IV e VI do art. 125 da Resolução nº 004/1994 e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

*/ Eee 4, CAMARA MUNICIPAL DE COXIM
Ny A ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
| Co»],
ieergçit GABINETE DA PRESIDÊNCIA
By e E*

RESOLUÇÃO Nº 085/2018, DE 04/04/2018

"Dispõe sobre alteração do inciso IV e VI do art. 125 da Resolução nº 004/1994 e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.

OInciso IV do art. 125 da Resolução nº 004/1994 (Regimento Interno) passa ter a seguinte redação: IV - 05 (cinco) minutos para discutir Projeto de Lei, de Resolução ou Decreto Legislativo, veto e artigo isolado de Proposição;

Art. 2º.

O Inciso VI do artigo 125 da Resolução nº 04/1994 (Regimento Interno) passa ter a seguinte redação: VI - No Grande Expediente cada Edil inscrito terá o prazo de 05 (cinco) minutos para pronunciamento, podendo ser aparteado.

Art. 3º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões., 04 de abril de 2018.

Ver. Vladimir Ferreira Ver. Edmir Cândido

Presidente 1º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em